PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0013/2017 - NOMEAR A SRª. MARCIA ERIKA GADELHA SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR DE BENEFICIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA.

PORTARIA Nº 0013/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição federal. c\c o inciso VII do art. 30 da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da Legislação Municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente.

RESOLVE:

I – NOMEAR A Srª. **MARCIA ERIKA GADELHA SANTOS** para exercer a função de DIRETOR DE BENEFICIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste poder Executivo, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

II – A Legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela Municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência

.

Pedra Lavrada, 02 de janeiro de 2017.

JARBAS DE MELO AZEVEDO
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210407084838**
Título	PORTARIA Nº 0013/2017 - NOMEAR A SRª. MARCIA ERIKA GADELHA SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR DE BENEFICIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	02/01/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 02/01/2017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407084838&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/09/2026 11:11

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407084838**, intitulada **PORTARIA Nº 0013/2017 - NOMEAR A SRª. MARCIA ERIKA GADELHA SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR DE BENEFICIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 02/01/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> PORTARIA Nº 0013/2017 - NOMEAR A SRª. MARCIA ERIKA GADELHA SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR DE BENEFICIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407084838&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/09/2026 11:11